ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINARIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA
CNPJ SOB O N° 52.179.378/0001-06

("Classe")

REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de setembro de 2026 às 10:00 horas, realizada remotamente a partir da sede da **Vórtx Grafeno S.A.,** instituição financeira com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.595.680/0001-36 a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade instituição administradora da Classe.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão da Classe ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 71, §2° da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora e da **GRIF CAPITAL GESTORA DE RECURSOS**, inscrita no CNPJ nº 39.314.405/0001-30 ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Mariana Moreira Lindstron Vieira ("Presidente"); Guilherme Santos Ribeiro ("Secretária").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação da Classe, sem quaisquer ressalvas:

(i) amortização extraordinária parcial de cotas do Fundo ("Amortização Extraordinária"), no valor bruto equivalente a R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), distribuídos na proporcionalidade da participação de cada cotista, de modo que o pagamento da referida amortização ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis da data da presente Assembleia.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessários para a implementação da deliberação acima, caso aprovada, inclusive a consolidar a nova versão do Regulamento, nos

termos do Anexo I à presente Consulta Formal, bem como a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: **(a)** estar ciente de que, para fins desta Amortização, o valor do Preço Unitário da Cota, será o calculado com base na última cota disponível; **(b)** estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; **(c)** que a Administradora questionou os presentes a respeito da existência ou não de conflito de interesse com relação às matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, sendo informado por todos que tal hipótese inexiste

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 11 de setembro de 2026

Mariana Moreira Lindstron Vieira
Presidente

Guilherme Santos Ribeiro
Secretária

Vórtx Grafeno S.A
Administradora